



**Prefeitura Municipal de Patos de Minas**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**ESCLARECIMENTO**

A Comissão de Pregão, da Prefeitura Municipal de Patos de Minas/MG, através de sua Pregoeira designada, atendendo a questionamentos, tendo em vista o interesse público e a eficácia da licitação, faz esclarecimento quanto ao Pregão Eletrônico 003/11 – **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE SERVIÇO TIPO “VEÍCULO LEVE MODELO BÁSICO”**, conforme a seguir:

**> A Empresa General Motors do Brasil Ltda solicitou o seguinte esclarecimento:**

A **GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.** requer a alteração da condição de entrega imposta no referido instrumento convocatório, como segue:

“O referido documento traz como condição no Anexo I, item VI que a entrega deve ser processada em **“até no máximo de 30 (trinta) dias a contar da emissão da Ordem de Compra”**.

Ocorre que o mercado automobilístico atual está sujeito a prazos um pouco maiores, com vistas a alta demanda do mercado, e estoque já comprometido com outras vendas.

Diante disto, visando viabilizar a participação da Montadora no referido certame, requer-se a alteração da referida condição do instrumento convocatório, para que o veículo possa ser entregue **em até 60 dias corridos**, o qual será suficiente para produção, expedição e entrega do mesmo à Prefeitura.”

*Resposta: De acordo com o ofício nº 59/2011 – SMA/ FROTAS, o prazo máximo de entrega do veículo continua sendo de **30(trinta) dias**, uma vez que tal veículo a ser adquirido é “modelo básico” e pela grande necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social em ampliar o atendimento do Conselho Tutelar.*

**Juliana Silva Caixeta**  
**Pregoeira**